

PROJETO DE LEI 01-00478/2012 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Circuito Cidade de São Paulo de Kart, a ser realizado anualmente no dia 25 de janeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“o Circuito Cidade de São Paulo de Kart, a ser realizado em doze etapas mensais, com início no dia 25 de janeiro, no Kartódromo de Interlagos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.